



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13012025		2024.2850.187		1-ORD.		00558 001		1-ORC.		*****225.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331		03	3.3.41.41.21		1500	*****225.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES					202400010005744		*****		*****0,00		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA									11.163.358/0001-51		
24. Endereço							25. Município		26. UF		
*****							*****		**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 13/01/2024					
	Processo 202400010005744 - CRS					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 501					
	Município: URUANA					
	Deputado: WAGNER NETO					
	Objeto da Emenda: CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE					
	.					
	PDF: 2024285005149, DAOF: 4337/2850, RD N°: 961/2850					
	.					
	Total a Pagar: 225.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - AG. URUANA				0104/01237-8		06000711323	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO					*****225.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

duzentos e vinte e cinco mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 14/01/2025	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					